

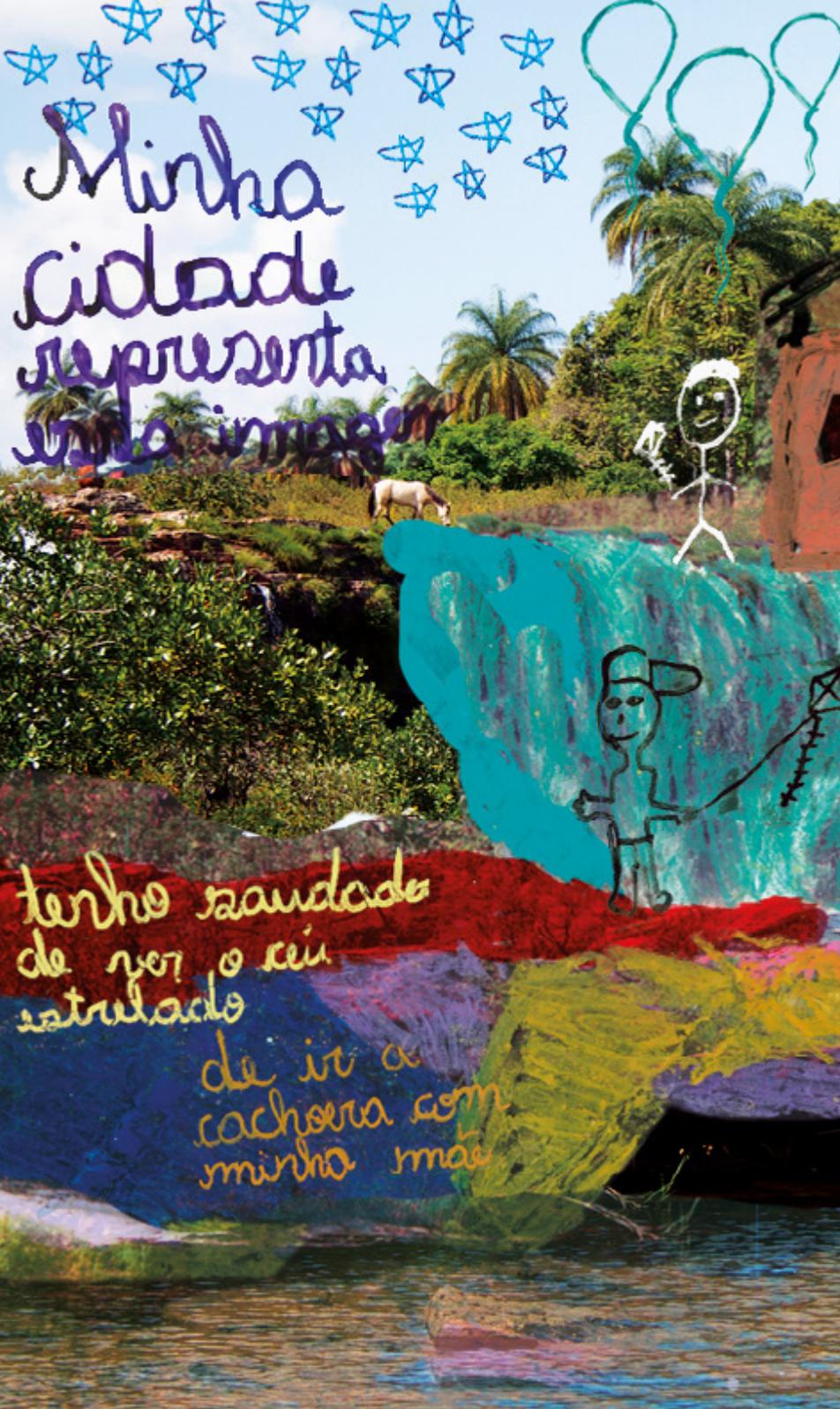
#FALADIREITO

CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO E
CIDADANIA DO DESEMBOLA NA IDEIA

DESAFIO nº 4:

SE
ESSA
CIDADE FOSSE
MINHA

GUIA PARA AÇÕES
MULTIPLICADORAS



Caros/as educadores/as,

Este guia foi produzido com muito apreço para você que luta diariamente pelos direitos infantis e juvenis. Com o objetivo de chamar atenção para as realidades de adolescentes em situação de risco social, o conteúdo traz narrativas acerca dos sonhos, dos sentimentos e das experiências desses sujeitos e, a partir da proposição de algumas atividades, faz refletir sobre o quão próximas essas histórias estão das nossas. As atividades que resultaram nessas narrativas podem ser replicadas em comunidades, em escolas ou no trabalho com adolescentes e jovens. A publicação integra o kit da campanha #faladireito, que também traz um calendário temático e vídeos. Para esta edição, contamos com a parceria da Comissão de Mobilização e Participação Juvenil do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte e do Fórum das Juventudes da Grande BH.

#faladireito é uma campanha permanente do projeto Desembola na Ideia, criada a partir de atividades de educomunicação promovidas junto a adolescentes em situação de risco social. O Desembola na Ideia combina atenção psicossocial e arte na promoção de direitos, inserção nos espaços de sociabilidade, acompanhamento psicanalítico e mobilização cultural de adolescentes que sofrem com a marginalização e a exclusão social. Dentro do Programa de Educomunicação, adolescentes participam de oficinas em que escolhem temáticas relacionadas à cidadania, experimentam e se apropriam de linguagens e de recursos da comunicação para falar de tais temáticas, elaboram e colocam em circulação variadas peças de comunicação que promovem os direitos juvenis.

O projeto é realizado pela AIC - Agência de Iniciativas Cidadãs, com recursos destinados pela 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, no bojo de ações civis públicas propostas pelo MPT, e apoio da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – Área Infracional, assim como do PlugMinas – Centro de Formação e Experimentação Digital da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O PROGRAMA DE EDUCOMUNICAÇÃO E A CONCEPÇÃO DA CAMPANHA

As atividades de educomunicação do Desembola na Ideia são alicerçadas na metodologia **mídia-processo**. A base dessa metodologia são desafios criativos, lançados em encontros formativos e rodas de conversa, nos quais adolescentes são instigados a produzir conteúdos comunicativos e, ao longo dos processos de criação de tais conteúdos, dialogam, refletem e constroem conhecimentos acerca de temas relacionados à sua cidadania. Além disso, eles e elas também têm a oportunidade de ampliar seu repertório, ao conhecer outras campanhas e experiências inspiradoras.

O nome **#faladireito** surgiu a partir de dois pontos que emergiram nas rodas de conversa com adolescentes, realizadas à época em que a ação foi concebida. De um lado, era recorrente a menção à necessidade de falar sobre direitos, de expressar que jovens em situação de risco e/ou em conflito com a lei são cidadãos, sujeitos de direitos. De outro, foi unânime a indicação de que seria preciso tratar desses direitos numa linguagem criada por e acessível a adolescentes. Da junção dessas duas propostas, consideradas como a essência das ações, surgiu o nome **#faladireito**.

Nosso anseio é potencializar o trabalho das instituições atuantes no Sistema de Garantia dos Direitos (SGD), bem como de organizações, grupos e movimentos da sociedade civil que promovem causas que envolvem adolescentes e jovens na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Esperamos que, por meio da ação de agentes multiplicadores/as, a **#faladireito** ganhe vida nas comunidades, nos espaços públicos, nas organizações que atuam no campo da cidadania e nas instituições educativas.

SUMÁRIO

- p. 6 O QUARTO DESAFIO:
#SEESSACIDADEFOSSEMINHA

- p. 10 SE EU FOSSE PRESIDENTE DA MINHA QUEBRADA

- p. 12 Liberdade de expressão
- p. 17 Direito à infância
- p. 23 Uma escola que eduque, e não expulse
- p. 26 O preto tem seu lugar
- p. 29 Favela: lugar de paz
- p. 32 Convite à escuta

- p. 31 A PARTICIPAÇÃO TAMBÉM É UM DIREITO

- p. 12 A JUVENTUDE OKUPA A CIDADE

O QUARTO DESAFIO:

#SEESSACIDADEFOSSEMINHA

Estão nas falas, nas artes e nas marcas que adolescentes em situação de vulnerabilidade deixam pela cidade. As quebradas, territórios onde vivem e circulam, são centrais em suas vivências, como bem sabe quem trabalha junto a essa juventude. Quando questionados sobre o que significa a favela, os adolescentes do Sistema Socioeducativo nos trazem diferentes respostas: favela é disciplina, favela é arte, favela é força, favela é crime, favela é guerra, favela é lugar de paz. Os muitos – e por vezes contraditórios – sentidos que emergem dessas respostas apontam para uma realidade complexa: de um lado, está a luta que afirma e constrói a favela como espaço de potência e resistência; do outro, está o abandono e a violação de direitos básicos que tantas crianças e adolescentes vivem no dia a dia das periferias urbanas. Como ensinou um dos jovens participantes desta edição da #faladireito, “a favela é o crime, né, mas também são as crianças, porque se você olhar, as favelas estão sempre cheias de crianças nas ruas, nos becos, pra todo lado. Tem que fazer algo pra elas não ficarem tão soltas”.

As informações sobre violações dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil são alarmantes. Segundo pesquisa da ONG Todos pela educação, 662 mil crianças e adolescentes em idade escolar estavam fora da escola no Brasil em 2021, número bem superior aos anos anteriores. A cada dois dias, três crianças são resgatadas do trabalho infantil em Minas Gerais, segundo dados da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de MG, e 97 mil menores de idade vivem atualmente em situação de extrema pobreza só na cidade de Belo Horizonte, de acordo com dados do CadÚnico. Boa parte dessas realidades possuem estreita relação com a cor da pele e com a região da cidade em que vivem tais crianças e adolescentes. Em contextos de abandono, hostilidade e exclusão social, muitos são explorados pelo crime e procuram nele o amparo e o reconhecimento que não

encontram nas ruas da cidade, nas escolas, nas políticas públicas. Para trazer mais uma frase vinda das oficinas de educomunicação da campanha, “quando a cidade expulsa, o crime adota”.

Diante desse quadro, é mais do que necessário retomar e reforçar o compromisso que nosso país firmou em 1990, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): é dever do Estado, da família, da comunidade e de toda a sociedade garantir a integridade dos direitos de todas as crianças e adolescentes.

As últimas edições da campanha **#faladireito** abordaram diferentes desafios da tarefa de efetivar os direitos dos adolescentes em situação de vulnerabilidade. Na primeira, #desarmeseuolhar, discutimos a necessidade de enfrentar os estigmas do racismo que marcam e interrompem tantas trajetórias. Na segunda, #vidáepavaler, pautamos a necessidade de garantir o direito das juventudes negras e periféricas à vida. Na terceira, #trabalhopelossolho, abordamos o direito ao trabalho como peça fundamental na efetivação dos demais direitos.

O desafio que encaramos agora, nesta quarta edição da campanha, **#seessacidadefosseminha**, diz respeito ao **direito à participação**. Reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos implica reconhecer sua liberdade para participar, sem discriminação, da vida familiar e comunitária, bem como da vida política, conforme preconiza o ECA. O convite à participação, para além de contribuir para a promoção da cidadania desses indivíduos, nos ajuda a traçar caminhos possíveis para transformar a realidade de exclusão que leva tantos a serem “adotados” pelo crime. Em outras palavras, para pensar intervenções, práticas e políticas públicas para as juventudes, é preciso escutá-las, aprender com elas sobre suas realidades e necessidades e convidá-las a contribuir para a construção de soluções para esses problemas.

Nada melhor para começar esse desafio do que nos voltarmos aos territórios, que tanto marcam as vivências e as narrativas

desses adolescentes. O que fariam, se fossem presidentes de suas quebradas? Quais seriam, em sua visão, as urgências a tratar? O que será que têm a nos dizer sobre a cidade e como ela deveria funcionar? Por onde começar para que a cidade acolha as crianças e adolescentes das periferias? As reflexões despertadas a partir dessas perguntas são nosso farol na construção deste guia.

"(...)

Ah, se o mundo inteiro me pudesse ouvir

Serei suave que nem o Tim e letal que nem Ali

Versos para ferrear as mentes através da audição

Provar que é necessário resistir, nos unir e manter reflexão

(...)

Então o pensamento que seja nós por nós

E nada sobre nós sem nós

Lutar pela igualdade quando as diferenças discriminam

E lutar pelas diferenças quando a falsa democracia ocultar sua voz"

Trecho de Transfusão de Pensamento, de Bim Oyoko

Que tal colar com a gente? Se você deseja contribuir e não sabe por onde começar, apresentamos a seguir temas e sugestões de metodologias para conduzir encontros, debates e ações mobilizadoras.



#seessacidadefosseminha

FAVELA

É

LUGAR

DE

PAZ!

LIBERDADE

CAPÍTULO 1

SE EU FOSSE PRESIDENTE DA MINHA QUEBRADA

FVELW E WRTÉ

TO NOSSO

⇒ PAZ

⇒ JUSTIÇA

⇒ LIBERDADE

10/05/2022

Pensar processos de participação junto às adolescências em situação de vulnerabilidade exige de nós **criatividade e escuta**. É preciso assumir que suas formas de expressão muitas vezes não cabem e não aparecem em rituais formais de participação, como assembleias e reuniões. Surge a necessidade, assim, de abriremos espaços, olhos e ouvidos para seus gestos, artes, músicas, danças – de, em síntese, inventarmos outras maneiras de escutar esses meninos e meninas.

Para a realização desta campanha, nossa equipe realizou oficinas de educomunicação nas 16 unidades do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte. Com canetas, giz e revistas em mãos, convidamos os adolescentes a intervirem em fotos de diferentes territórios da capital mineira e de espaços relacionados à promoção de direitos – como escolas, postos de saúde, espaços comunitários e de lazer. O convite era aberto e partia de uma provocação: as intervenções deveriam ser feitas pensando no que aqueles sujeitos gostariam que fosse diferente em suas comunidades. Dos desenhos, surgia a faísca para dialogar com os adolescentes sobre as questões que circundam seus direitos. Ao final, as fotos eram pregadas na parede para que o grupo apontasse ligações possíveis entre elas e avaliasse se estava bem representado ali.

Após realizar esse processo com mais de 100 adolescentes do Sistema Socioeducativo, sintetizamos as principais questões que surgiram em cinco tópicos, que abordaremos a seguir.

1. LIBERDADE DE EXPRESSÃO

MEU TRAÇO

NÍVEA SABINO

*Falar sobre mim
é de uma imensidão
sem rastro
Transito
me acho*

*No infinito
do que me permito
do que eu faço*

*Não minto
disfarço*



Nívea Sabino, natural de Nova Lima (MG), é poeta, slamer, ativista e educadora social.

*Caminho
neste mundo vasto
de encontros
de acasos*

*Profundo acaso
ou destino
do meu passo
no sem lugar
para o qual*

eu me laço

Retirado do livro Interioranas (2018)



“Eu quero falar do jeito que eu falo, do jeito que a gente fala de onde eu venho, com as nossas gírias... Se eu não posso falar assim, eu começo a pensar mil vezes antes de falar qualquer coisa, tá ligado?”

“A arte ajuda o dia a dia das pessoas. Eu gosto de cantar pra passar o tempo. Quando canto, me sinto bem”.

“Eu deixo meu vulgo [apelido] em todo lugar, porque quero que me vejam”.

“Colei esse microfone porque eu quero que todo mundo me ouça”.

Jovens do socioeducativo em oficinas da campanha

No livro *Relatar a Si Mesmo*, de 2015, a filósofa Judith Butler nos lembra que, no fundo, todas as pessoas têm uma certa cegueira sobre si mesmas. É a partir do outro que elaboramos nossas histórias, e nenhum relato é capaz de nos capturar por completo. Por causa dessa precariedade, exigir de qualquer sujeito uma coerência e um autodomínio ao falar de si mesmo constitui, para a autora, uma violência ética que apaga as subjetividades. Essa violência se agrava quando lidamos com sujeitos profundamente marcados pelo racismo, pela falta de reconhecimento, pela negligência, pela perseguição, pela invisibilidade – sujeitos que até hoje pouco falaram de forma livre e segura sobre si mesmos.

A psicanalista Cristiane Ribeiro, em seu livro *Tornar-se Negro Devir Sujeito*, de 2022, pergunta sobre quais trabalhos psíquicos, subjetivos e políticos são necessários para que o sujeito negro torne menos profundas as marcas do racismo. A autora aponta como um caminho a perspectiva da escrevivência, palavra cunhada pela escritora Conceição Evaristo para designar processos nos quais os sujeitos negros ocupam o lugar de autores das narrativas sobre suas vidas, e o fazem com o repertório e a criatividade que constituem sua experiência cotidiana, sem perseguir padrões que negam suas subjetividades e sua capacidade de expressão. Ao longo de tais processos, eles elaboram suas trajetórias e se fazem visíveis perante o coletivo (e formando coletivos). Cristiane

ressalta, porém, que perceber que esses grupos são marcados por violências em comum e que as narrativas sobre tais violências devem ser vocalizadas por eles, a seu modo, não basta. Há que se considerar, também, a pluralidade dessas pessoas. Não podemos pensar que os sujeitos experimentam as mesmas sensações ou que irão mobilizar os mesmos afetos, as mesmas emoções. E, para abrir espaço para que as diferenças apareçam, é preciso haver escuta.

Mas afinal, em que consiste escutar? Como o ato da escuta pode produzir um efeito em quem é escutado? Como ensina o psicanalista Christian Dunker, escutar é diferente de ouvir e demanda o trabalho de renunciar ao poder sobre o outro, de assumir uma posição de ignorância e tornar produtivas as dúvidas. O professor escreve, em *Paixão e Ignorância*, de 2020: “a capacidade de escutar é proporcional ao cultivo de uma língua estrangeira, a língua do outro. Por isso toda tentativa de inclusão, inclusive em categorias como jovem, adolescente ou criança, já é um problema se achamos que vamos entender algo a partir disso”. É nesse sentido que destacamos, ao começo desse tópico, o depoimento de um jovem sobre seu desejo de falar com suas próprias gírias: se exigimos que ele fale na língua formal, seguindo a norma culta, já estamos abrindo mão de escutá-lo verdadeiramente.

Relatar a si mesmo e convidar os jovens em situação de vulnerabilidade a relatarem a si mesmos, sem a exigência de uma determinada linguagem, uma biografia coerente ou uma posição definida, permite que as subjetividades emergam e se desenvolvam, e que o desejo de reconhecimento permaneça vivo. Por isso, é fundamental que haja espaços de livre expressão e escuta para que essas juventudes possam inventar a si próprias e, nos termos de Cristiane Ribeiro, inventar os caminhos para resistir/existir diante uma realidade de violações.

QUAL É A TRETA?

A experiência do Desembola na Ideia, e em específico da atividade **Qual é a Treta**, é um exemplo interessante para inspirar a construção de experiências de conversa junto a grupos de adolescentes.

O modelo se ancora na teoria e na prática psicanalítica com grupos de jovens e vem responder a um desafio: como oferecer uma escuta coletiva ao público adolescente, uma vez que este não se adapta a modelos como grupos temáticos ou focais? O caminho que se apresentou à equipe do Desembola foi o de uma mediação que recusa o lugar de mestre e se coloca para aprender com os sujeitos ali presentes sobre suas próprias questões, desejos e sofrimentos.

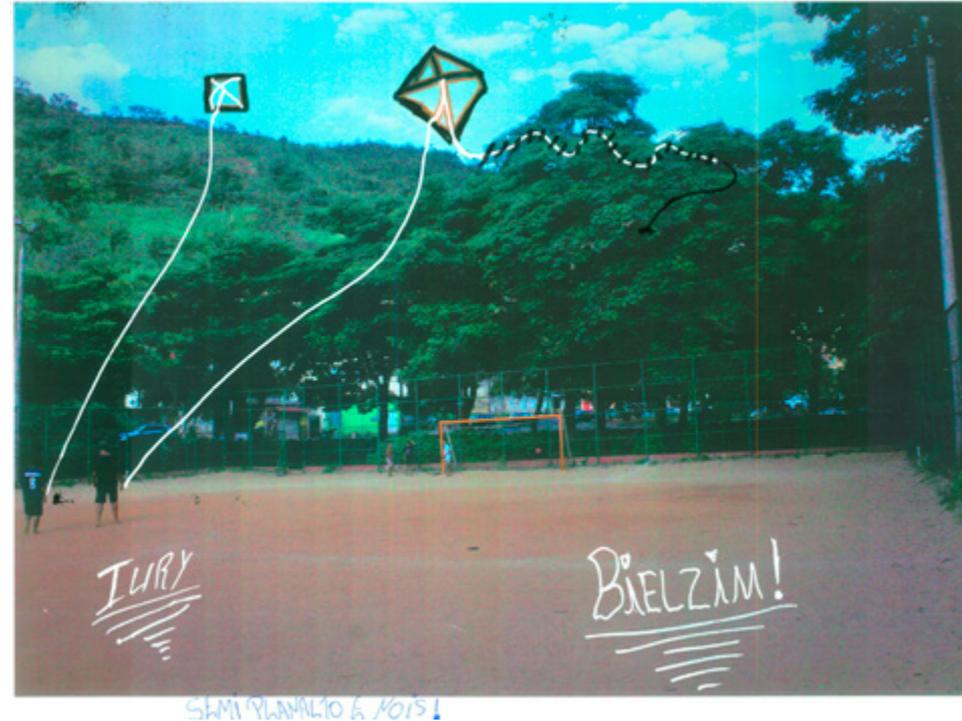
Nesses grupos, é importante que não haja obrigação de fala sobre si, que não haja nenhum segredo a ser forçosamente revelado, que não haja interpretação forçada das falas e que não se busque a adaptabilidade dos jovens. A aposta é de, a partir da escuta aberta, despertar em quem participa um gosto de dizer e de ouvir que suscite pequenos deslocamentos, traduza sensações e diga algo sobre essa delicada transição que é a adolescência.

No Qual é a Treta, são promovidas discussões sobre a efetivação dos direitos dos adolescentes, ao longo das quais nos deparamos com deslocamentos, desabafos, reinvenções do laço social, conselhos, reflexões, revelações, vacilação das nomeações, surpresas e traduções. O grupo conta com uma mediação que atua no sentido de redimensionar o olhar dos jovens sobre seus cotidianos, responsabilizar cada um por aquilo que fala e recolocar a

palavra para circular entre todos os participantes. Algumas intervenções da mediação – e mesmo as intervenções dos adolescentes – provocam questionamentos diversos, possibilitando o apontamento de outras saídas pelo próprio grupo, que não sejam demasiadamente coladas aos estereótipos de agitação e transgressão da adolescência.

O grupo tem por princípio ser um lugar onde se pode dizer aquilo que se quer. Contudo, o que se diz nesse grupo não é sem consequências.

2. FÉ NAS CRIANÇAS - O DIREITO À INFÂNCIA



Um adolescente desenha, sobre uma foto, uma amarelinha no chão de uma favela de Belo Horizonte. “*Você brincava muito de amarelinha?*”, pergunta o oficineiro. “*Eu não tive infância não, com nove anos já tava vendendo droga. Desenhei porque não quero isso pros meus irmãos mais novos*”, responde o jovem. Quando fantasiavam sobre o que gostariam de fazer caso fossem presidentes de suas quebradas, grande parte dos jovens imagina cuidar das crianças da comunidade: garantir para elas alimento, espaços de lazer, brinquedos, ovos de Páscoa... Somado a essas falas, o bordão “*fé nas crianças*”, recorrente nas suas intervenções nas fotos, aponta para a necessidade de se **garantir o direito à infância** nos territórios periféricos – direito que, quando negado, influencia na trajetória de tantos meninos e meninas atendidos pelo Sistema Socioeducativo.

O reconhecimento, por parte do Estado, de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos passou por um longo e tortuoso processo histórico. O primeiro Código de Menores foi publicado apenas em 1927 e considerava esses indivíduos incapazes, devendo ser tutelados pelo Estado. Foi a primeira vez que se reconheceu que a situação de crianças e adolescentes possuía caráter público. No entanto, esse reconhecimento estava longe de ser universal ou buscar proteger esses indivíduos – muito pelo contrário. De caráter marcadamente autoritário, racista e discriminatório, o código era direcionado apenas a crianças e adolescentes que se encontravam sob determinadas condições – abandonados ou considerados delinquentes, por exemplo –, como forma de manter o controle social. O foco na repressão de menores considerados um risco para a sociedade se manteve e atravessou diferentes instituições ao longo de todo o século XX: o Sistema de Assistência ao Menor (SAM), a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM) e as Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor (FEBEM).

Linha do tempo

DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1927

Primeiro Código de Menores estabelece a imputabilidade antes dos 18 anos.

1941

Institui-se o primeiro órgão federal para atender aos menores de idade no Brasil, o SAM.

1964

A questão da infância passa a ser tratada como problema de segurança nacional pelos militares, que criam as FEBEMs e FUNABEMs.

1979

O segundo Código de Menores adiciona a doutrina da proteção integral às crianças e adolescentes.

1985

Aprovação no Congresso Nacional de emenda na Constituição que estabelece a garantia de direitos da criança e do adolescente como dever do Estado, da Família e da sociedade.

1990

Nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente.

2013

Nasce o Estatuto das Juventudes.

O processo de redemocratização do Brasil, na década de 1980, foi marcado por uma série de campanhas populares voltadas à proteção da infância e ao reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, realizadas por entidades como o Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua e a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança. Tais campanhas expunham, dentre outras coisas, as altas taxas de mortalidade infantil do país, a quantidade de crianças em situação de miséria e a exploração do trabalho infantil. A primeira conquista desta ampla mobilização da sociedade civil foi o artigo 227 da nova Constituição, que reconhece os direitos das crianças à integridade física, psicológica e moral e as protege de maus tratos, da violência e da exploração. A segunda conquista foi o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), publicado em 1990, que enfim reconheceu esses indivíduos como **sujeitos de direitos**, definindo como prioridade do Estado e da sociedade brasileira a proteção da criança e do adolescente, incluindo o direito à dignidade, à educação, ao lazer, à cultura, à convivência familiar e comunitária.

Apesar da conquista da promulgação do ECA, a efetivação dos direitos ali previstos ainda está distante da realidade, e pior: atualmente, nota-se uma série de retrocessos nesse âmbito. Segundo a UNICEF, **uma pessoa de 10 a 19 anos é assassinada a cada hora no Brasil**. A mesma organização alerta que o trabalho infantil voltou a aumentar no mundo em 2021, depois de duas décadas de queda, e um levantamento da Fundação Abrinq (2021) aponta que 18 milhões de crianças brasileiras vivem em situação de fome.



TRÁFICO DE DROGAS: UMA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

“A coisa que eu mais gosto é soltar papagaio. Tinha vez que eu esquecia que tava com droga no bolso enquanto soltava e nem via a polícia chegando.”

Embora com frequência crianças e adolescentes envolvidos no tráfico sejam prontamente criminalizados, tanto pelas instituições quanto pela mídia, sobretudo quando negros e periféricos, é preciso atentar para um aspecto que vem sendo ressaltado pelo Conselho Nacional de Justiça: via de regra, esses sujeitos estão sendo cruelmente explorados por uma das mais insalubres e arriscadas formas de trabalho infantil. O relato acima, no qual o pré-adolescente opõe a brincadeira ao risco de ser pego pela polícia ou punido pelo tráfico, ilustra bem a perversidade dessa exploração.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), na convenção 182, estabelece que o tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil, por ser análoga à escravidão. A maior parte dos adolescentes em conflito com a lei é vítima dessa forma de trabalho infantil e, mais do que isso, de uma criminalização que desconsidera essa situação.

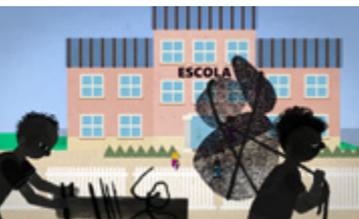
Deixar de garantir o direito à infância nas periferias deixa marcas profundas nas trajetórias de garotas e garotos que participaram dessa campanha, e encontrar os caminhos para mudar esse quadro é uma prioridade por eles colocada. Para finalizar, vale a pena conhecer o clipe **Sementes**, do rapper e ativista Emicida.

Confira um trecho da letra abaixo:

*Se a alma rebelde se quer domesticar
Menina preta perde infância, vira doméstica
Amontoados ao relento, sem poder se esticar
Um baobá vira um bonsai, é só assim pra explicar
Que o nosso povo nas periferia
Precisa encher suas panela vazia
Dignidade é dignidade, não se negocia
Porque essa troca leva infância, devolve apatia
E é pior na pandemia
Sobra ferida na alma, uma coleção de trauma
Fora a parte física e nós já tá na crítica
Pra que o nosso futuro não chore
A urgência é: precisamos ser melhores, viu?*



SEMENTES
EMICIDA & DRIK BARBOSA



3. UMA ESCOLA QUE EDUQUE E NÃO EXPULSE



No Brasil e no mundo, a situação da educação após o período mais intenso da pandemia é dramática e afeta principalmente os adolescentes. Segundo dados da UNICEF de 2022, um em cada dez estudantes de 10 a 15 anos não planejava voltar para a escola com a reabertura. **De 2020 para 2021, de acordo com o Ministério da Educação, a taxa de abandono escolar no ensino médio mais do que dobrou** – e, como dito anteriormente, o número de crianças e adolescentes fora da escola subiu 171% nos últimos dois anos. Sem dúvida, as causas dessa evasão estão muito além da escola e dizem respeito a todo um quadro de aumento da miséria e da vulnerabilidade das famílias em todo o país – quadro que, é importante lembrar, reflete e reforça as desigualdades estruturais do Brasil, sendo que a maior parte desses jovens é negra e periférica.

Por sua vez, a evasão escolar contribui, e muito, para a perpetuação desse quadro e para o acirramento das desigualdades, em um ciclo perverso. **Muito mais do que espaço de formação, a escola é espaço de acesso a direitos e de projeção de futuros.** Frequentar a escola reduz o risco das crianças e adolescentes sofrerem abusos, garante aos estudantes uma fonte regular de alimentação e possibilita acesso à cultura, ao lazer, à convivência comunitária, à saúde e à assistência. Para além disso, a evasão escolar pode produzir efeitos na renda do indivíduo e de sua família por toda a vida. Garantir a permanência ou o retorno dessas juventudes à escola é, portanto, uma tarefa prioritária na luta pela efetivação de seus direitos e pela intervenção em suas trajetórias.

Ainda que a causa da alta da evasão seja multifatorial, é preciso nos perguntarmos sobre o que pode ser transformado nas próprias escolas para lidar com esse quadro. Como esses espaços têm lidado com alunos em situação de vulnerabilidade? A intervenção de um dos participantes das oficinas de nossa campanha parece oferecer uma resposta: “A escola expulsa, a rua educa, o crime adota”. A trajetória de muitos dos adolescentes que se encontram em conflito com a lei é permeada por expulsões e diversos outros conflitos escolares. Dizemos expulsões, no plural, porque nos referimos não apenas à expulsão formal, mas a práticas que muitas vezes fazem parte do modo de funcionamento das escolas e contribuem para que determinados sujeitos sejam excluídos desse espaço.

Certamente, o **racismo estrutural** figura como um fator central dessa exclusão. Como coloca Silvio Almeida em seu livro *Racismo Estrutural*, de 2019, uma vez que vivemos em uma sociedade cujo funcionamento “normal” é racista, isto é, que naturaliza, reproduz e perpetua desigualdades raciais, qualquer instituição, quando não se propõe a combater ativamente o racismo, é também racista. Em sua síntese: “Sem nada fazer, toda instituição irá se tornar uma correia de transmissão de privilégios e violências racistas e sexistas” – inclusive a escola.

São muitas as práticas corriqueiras em ambientes escolares que podem formar essas correias de transmissão, a começar pelo silenciamento a respeito da desigualdade racial ou de conflitos causado por ela, tanto no corpo docente como no corpo discente. Também integra essa correia o corriqueiro apagamento da história, das artes e da cultura da população negra no Brasil, bem como a reprodução de preconceitos em relação a suas expressões culturais contemporâneas, tais como o rap e o funk, ou às religiões de matriz africana.

Para refletir sobre como transformar as escolas em instituições antirracistas, que sejam capazes de, ao invés de expulsar, acolher a juventude negra e periférica no Brasil, é interessante ouvir a pedagoga Benilda Brito em entrevista ao Canal Preto, disponível no YouTube.



**O RACISMO É PERIGOSO NA
EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS**
CANAL PRETO

“Rendimento escolar tem a ver com afetividade. Não se discute IDEB sem discutir racismo. Não se discute avanço educacional sem trabalhar a autoestima da criança negra. O racismo está ligado a todos os processos de ensino-aprendizagem.”



Um Jantar Brasileiro foi pintada pelo francês Jean-Baptiste Debret em 1827, retratando o cotidiano da sociedade escravista do Brasil Império.



Sentem para Jantar, da artista maranhense Gê Viana, compõe a série Atualização Traumática de Debret e transforma a obra clássica, questionando o lugar da população negra na história do Brasil.

5. FAVELA: LUGAR DE PAZ



"Nós é discriminado por ser favelado."

"A favela tem muitos significados"

"Os cria é tipo nós, é gente da favela. Quem é cria aguenta tudo."

"Tudo na favela pra mim é arte."

Jovens do socioeducativo em oficinas da campanha

"O que é que vocês veem em comum aqui?" indaga oicineiro aos adolescentes, dispondo suas intervenções artísticas lado a lado. *"O que tem em comum aí é a favela"*, diz um jovem. *"Se você reparar, é a favela que está presa aqui"*, define outro. De fato, a identificação com as favelas marcou as atividades que dão origem a essa

campanha. As imagens das quebradas eram sempre as primeiras a serem escolhidas nas oficinas, em um gesto frequentemente acompanhado pela pergunta “*Que favela é essa?*”. Na esmagadora maioria das intervenções, os adolescentes deixavam, junto ao seu nome ou apelido, algum tipo de referência ao seu território. Esse forte vínculo territorial é frequente em trabalhos com juventudes e inclusive nos levou à pergunta-guia das oficinas: “O que você faria se fosse presidente de sua quebrada?”. Mas, afinal, como compreender esse vínculo?

É interessante começarmos por entender o que é um **território**. Como nos ensina Milton Santos, em *Por Uma Outra Globalização*, de 2020, o território não é apenas o chão: “é o chão mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence.” As constantes referências aos territórios, portanto, se referem a toda uma rede de relações e trocas desses adolescentes nos espaços em que vivem e circulam.

Quando falamos de territórios e identidades periféricos, porém, a noção de pertencimento é atravessada por uma série de conflitos, herdados de uma longa história de constante **desterritorialização**. O pertencimento das populações periféricas a um território efetivamente delas foi repetidamente desafiado no Brasil, seja através da destruição e expulsão de quilombos, do despejo de aglomerados urbanos para “revitalizações”, da repressão de manifestações culturais dos centros urbanos (como a capoeira, o samba e a cultura hip hop) ou da inviabilização de sua permanência nos espaços. Dessa forma, as identidades periféricas são marcadas pela repetida resistência a esses desafios e, muitas vezes, pelo esgarçamento de laços.

A favela aparece nas intervenções dos adolescentes como um dos poucos espaços seguros para sua circulação, um dos poucos espaços em que não são mal quistos e expulsos. “*Pra mim a favela é aconchegante*”, relata um participante. “Favela é lugar de paz” é um dos jargões mais colocados sobre as fotografias. Apesar disso,

essas referências são sempre acompanhadas pela resistência e pela guerra. Os crias – gente da favela, em sua linguagem – são pessoas que resistem bravamente a toda sorte de dificuldades e injustiças a que são submetidas e, por isso, “*não morrem, viram lenda*”. Além disso, são corriqueiros os relatos de comunidades atravessadas por conflitos violentos ou que são cotidianamente importunadas por abordagens policiais inadequadas ou até ilegais. A afirmação recorrente da paz nas favelas, portanto, aproxima-se mais de um clamor do que de uma realidade.

Também não pode passar despercebido o fato de que a referência às quebradas muitas vezes é acompanhada de siglas e símbolos que enaltecem o crime como uma resistência da favela. Em certa medida, a associação de parte desses adolescentes com o crime se dá na busca por uma defesa e uma afirmação de um território – no sentido mais amplo do termo – perseguido e marginalizado. Diante disso, o desafio que se coloca para nós é: como fomentar e incentivar um outro tipo de defesa e afirmação, que seja segura e que se contraponha à via das organizações criminosas?

Felizmente, são muitos os grupos existentes nas periferias do Brasil e de Belo Horizonte que trabalham a identidade territorial por meio da participação política e da criação artística. São coletivos de Slam, de poesia marginal, de hip-hop, de break-dance, de grafite, grupos de capoeira, enfim, uma variedade de iniciativas que inventam outras formas de se relacionar com a quebrada

Nesse sentido, vale a pena conhecer o **Re-Junte**, mapeamento do Fórum das Juventudes da Grande BH criado para divulgar e integrar esses coletivos na Região Metropolitana de Belo Horizonte.



CONVITE À ESCUTA

Que tal parar para escutar? Esse gesto é fundamental na participação política, e para que ele exista é preciso que nos deixemos afetar pelas narrativas construídas pelo outro. Preparamos três vídeos que reúnem as produções feitas por adolescentes nas oficinas desta campanha, acompanhadas de frases ditas por esses garotos e garotas e trilha produzida em oficina do Desembola na Ideia.

Convidamos vocês a verem os vídeos com uma escuta atenta e aberta ao que cada um deles traz.



Quando a cidade expulsa, o crime adota – O encontro com o crime em uma situação de pobreza e de falta de reconhecimento.

Como trabalhar na desconstrução das promessas do crime? Como possibilitar que os adolescentes encontrem outras saídas? Como contribuir para a construção de alternativas que respondam às necessidades deles?



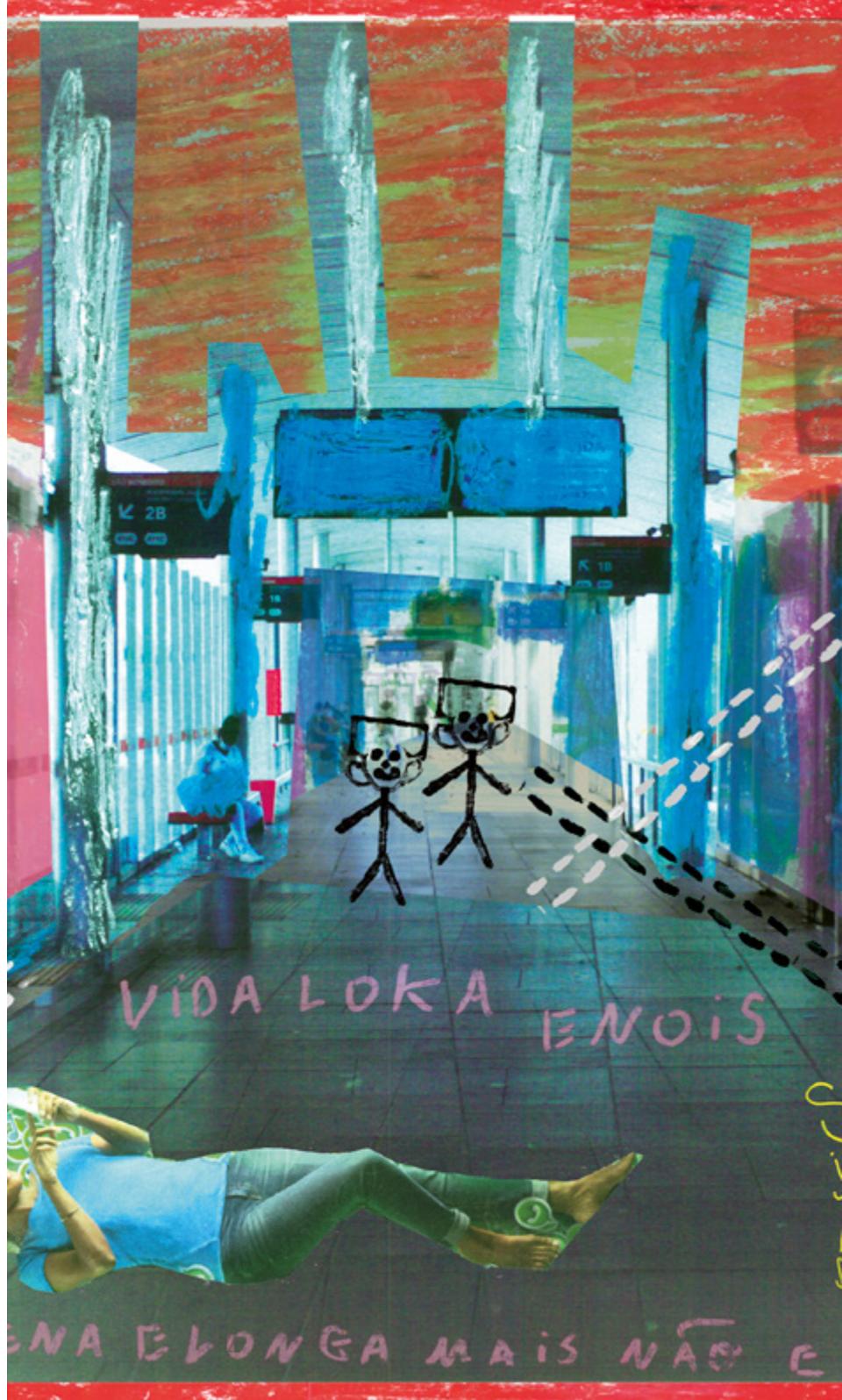
Minha mãe não ia me dar o que eu precisava – A fé no que me falta: o direito à infância e laços familiares.

Como trabalhar com adolescentes que não tiveram direito à infância? Como contribuir para fortalecer vínculos que deem amparo aos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo?



Paz para todo favelado – O clamor por um refúgio de paz em uma experiência constante de guerra.

Como contribuir para que a vivência dos adolescentes se dirija a outras formas de valorização e defesa de suas quebradas? Como construir possibilidades de conexão segura e saudável com seus territórios?



CAPÍTULO 2

A PARTICIPAÇÃO TAMBÉM É UM DIREITO

Ao longo deste guia, vimos apontando de que forma a participação política contribui com o trabalho educativo com as juventudes em situação de vulnerabilidade. Para além dessas contribuições, temos que ter em mente que a participação é, em si mesma, um direito essencial em uma democracia e em um Estado de Direito. Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente passa a considerar esses públicos sujeitos de direitos, essa condição é inseparável do direito à participação na vida política, familiar e comunitária. Mas o que é participar nesses contextos? Para abordar tal questão, é preciso retomar um pouco as discussões que construíram nossa democracia.



ECA, Art. 16: *O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:*

(...) V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei; (...)

Como dito, a participação é um direito fundamental em qualquer democracia, termo que caracteriza, dentre outras coisas, um sistema político no qual as pessoas governadas podem participar das decisões de governo. A forma dessa participação, no entanto, pode variar, tendo passado por muitas transformações ao longo da nossa história. Talvez a principal forma de participação que nos venha à cabeça seja o voto, mas ela não é a única. A redemocratização do Brasil trouxe consigo a percepção de que o voto não é suficiente para que a população seja parte ativa do governo - sobretudo para segmentos da população que raramente possuem representatividade nos cargos eletivos. É o caso das juventudes e, especialmente, das juventudes negras e periféricas. Essa baixa representatividade, por sua vez, interfere diretamente na concepção e na execução de políticas e, por conseguinte, na garantia de direitos.

Foi pensando nisso, e com a intenção ampliar a interlocução desses segmentos sub-representados com o Estado, aprimorar as políticas públicas voltadas a eles e efetivar seus direitos, que a redemocratização instituiu uma série de conselhos municipais, estaduais e federais, instâncias que se proliferaram à medida que a democracia brasileira amadurecia. E foi na esteira desse amadurecimento que, em 2013, foi promulgado o Estatuto das Juventudes, que estabelece as diretrizes para as políticas públicas voltadas a esse segmento, tendo como pilar a participação da própria juventude na construção dessas políticas.

Enquanto o ECA, que abrange desde a primeira infância até a adolescência, atém-se à defesa do direito à participação na vida familiar e comunitária, o Estatuto das Juventudes, que afeta o público de 15 a 29 anos, possui uma série de artigos voltados ao tema. Em resumo, o documento mostra que a participação não se reduz nem a uma presença simbólica e espectadora nem ao direito ao voto, detalhando sua importância e onde ela deve ocorrer. Também determina que é dever de todo o Sistema de Garantia de Direitos assegurar e ampliar as oportunidades para isso.

A PARTICIPAÇÃO NO ESTATUTO DAS JUVENTUDES

O estatuto reconhece a importância da participação para a emancipação dos jovens (artigo 2º) e indica como prioridade a ampliação da participação juvenil em espaços decisórios (artigo 3º). Além disso, afirma categoricamente: “O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude”. O Estatuto também estabelece que “é garantida a participação efetiva do segmento juvenil, respeitada sua liberdade de organização, nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas e universidades” (artigo 12º).

Fazer com que tal participação se torne efetiva, no entanto, não é fácil – e, conforme defendemos até aqui, exige de nós criatividade e escuta. A seguir, reunimos algumas dicas para o trabalho de agentes que atuam junto às juventudes, a fim de multiplicar a participação efetiva desses sujeitos nos mais diversos espaços.

DICAS E PRINCÍPIOS PARA PROMOVER A PARTICIPAÇÃO JUVENIL

Ideias para possibilitar, fomentar e desenvolver a participação política dos adolescentes.

- **Ter em mente que a participação é importante por si mesma:** o convite aos jovens para a participação não pode ser visto apenas como um meio ou uma metodologia para se obter resultados específicos, mas sim como a garantia de um direito. Além do mais, é preciso considerar que ela produz resultados de aprendizagem e politização mais abrangentes do que a tomada de decisões em si. Portanto, deve-se insistir em processos participativos, mesmo que outros eventualmente sejam considerados mais “eficientes” para certos objetivos.
- **Reconhecer a participação como um processo:** os processos participativos não produzem efeitos e engajamento de uma hora para outra. É preciso apostar que o processo de participação tem efeito transformador e gera um aprendizado mútuo: as pessoas aprendem a participar e as instituições aprendem a tornar-se mais abertas à participação. Sendo assim, é necessário insistir e abrir-se a aprendizados na instauração de qualquer processo dessa natureza.
- **Por vezes, provocar e induzir a participação:** é comum que sujeitos que pouco foram chamados a tomar parte de decisões, ao longo de suas vidas, apresentem resistências para se envolverem em processos participativos. Por isso, a dica é não desistir da proposição a partir da recusa. Nesse sentido, pode ser interessante valer-se de instrumentos que ajudem a mitigar essas resistências.
- **Empregar estímulos e metodologias para um bom diálogo:** para haver um bom diálogo, é necessário que os responsáveis pelo momento da participação não só escutem

as pessoas envolvidas, mas também estimulem a conversa com perguntas provocativas, destaquem a relevância do que é colocado pelos participantes e promovam sua confiança no processo participativo.

- **Experimentar dividir o planejamento de ações com os adolescentes:** em vez de apenas informar aos adolescentes sobre suas rotinas e atividades, é possível promover experiências de incluí-los na construção dessas rotinas coletivas, seja por meio de votação, assembleia, construção coletiva, designação de representantes...
- **Realizar atividades periódicas voltadas à livre expressão dos jovens:** a livre expressão, como defendido ao longo deste guia, é, para além de um direito, uma necessidade humana que deve ser levada a sério. A inexistência ou a raridade de possibilidades para exercitar a expressão das singularidades traz prejuízos psicossociais que comprometem diretamente as possibilidades de envolvimento em processos participativos.
- **Experimentar envolver os adolescentes em espaços de decisão e avaliação das instituições, como reuniões e comissões:** uma vez que a participação é um processo que requer aprendizagem e adaptação, é interessante que as instituições responsáveis por adolescentes se esforcem para serem mais permeadas por suas vozes, em diferentes instâncias. Com isso, não só a instituição pode desenvolver melhores metodologias como os adolescentes, como também podem passar a reconhecer mais a possibilidade da participação.
- **Criar assembleias periódicas com os usuários dos serviços socioeducativos e as equipes das instituições que os atendem:** No interior das instituições, as assembleias podem funcionar como espaço de discussão onde se diminui dúvidas ou se sugere alterações das normas e rotinas da

Paixão - Sobrinamento

unidade e da forma como estão sendo praticadas. Também podem se constituir como um fórum para se observar, em grupo, problemas de relacionamento entre os usuários ou dos usuários e equipe multiprofissional. O importante é abrir espaço para que o usuário do serviço se expresse sobre seus anseios, suas impressões sobre a instituição, suas demandas, suas queixas. Constitui-se, assim, como um “ponto de alinhamento” do projeto de sociabilização, uma vez que recolhe o discurso dos usuários sobre sua vida na instituição.

- **Propor atividades que ressaltem o protagonismo juvenil:** existe um acúmulo de materiais, metodologias e conteúdos voltados a estimular a autonomia e o senso crítico de adolescentes em situação de vulnerabilidade. Esses conteúdos, muitos deles disponíveis online, devem ser aproveitados para desenvolver a participação juvenil. Além disso, são muitas as oportunidades de atividades participativas oferecidas na rede, como é o caso da própria campanha #faladireito.

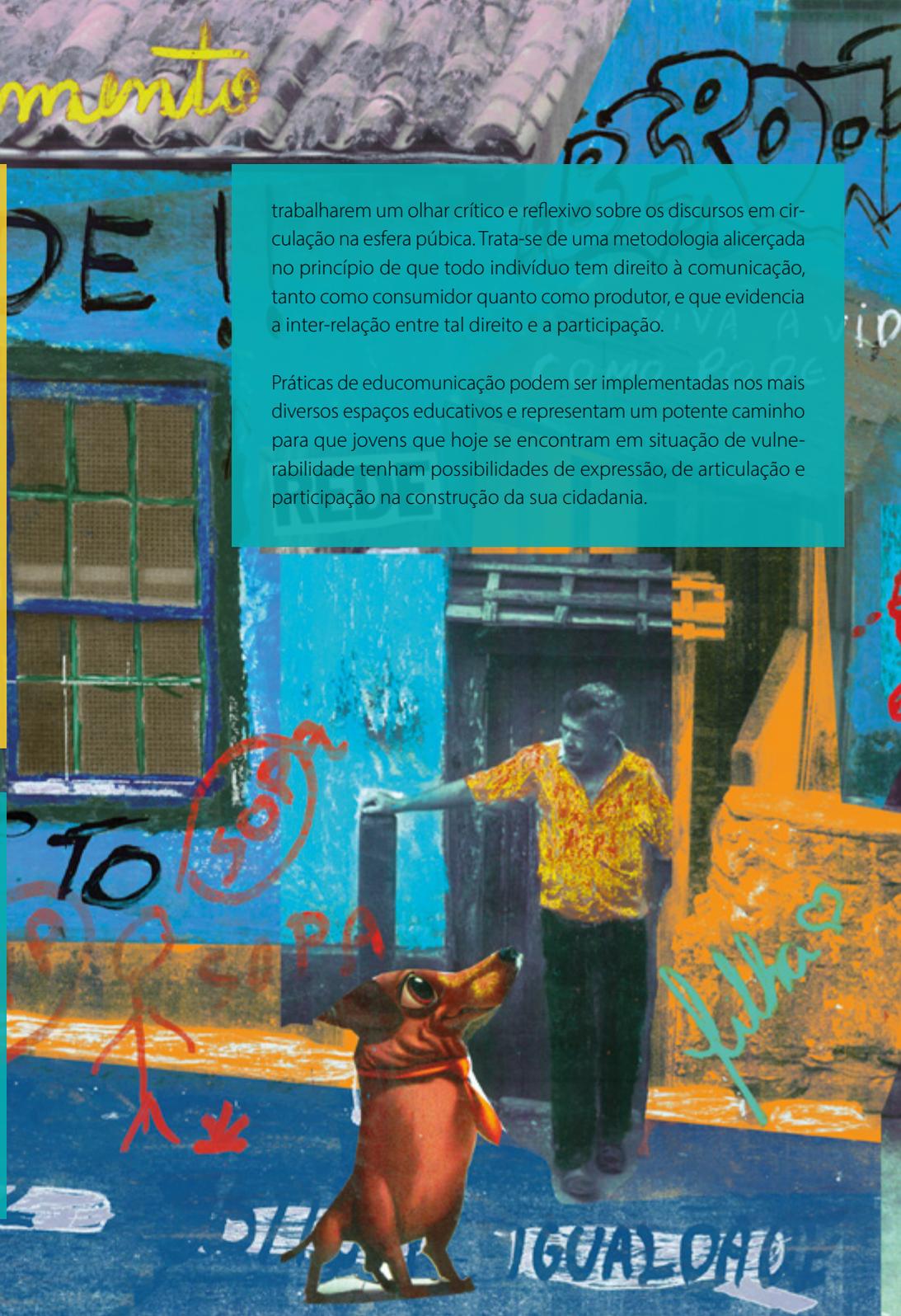
trabalharem um olhar crítico e reflexivo sobre os discursos em circulação na esfera pública. Trata-se de uma metodologia alicerçada no princípio de que todo indivíduo tem direito à comunicação, tanto como consumidor quanto como produtor, e que evidencia a inter-relação entre tal direito e a participação.

Práticas de educomunicação podem ser implementadas nos mais diversos espaços educativos e representam um potente caminho para que jovens que hoje se encontram em situação de vulnerabilidade tenham possibilidades de expressão, de articulação e participação na construção da sua cidadania.

A EDUCOMUNICAÇÃO COMO FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A educomunicação é uma metodologia de trabalho que contribui, fomenta e valoriza a participação dos sujeitos envolvidos. Através dela, membros de comunidades educativas se envolvem ativamente no planejamento e implementação de práticas criativas de comunicação.

Nesta abordagem, a comunicação não figura apenas como instrumento, mas também como processo de formação no qual os participantes desenvolvem habilidades de expressão, organização coletiva e reivindicação pública de seus direitos, além de



CAPÍTULO 3

A JUVENTUDE OKUPA A CIDADE



O **Fórum das Juventudes da Grande BH** se constitui como uma rede de coletivos e ativistas que atua em defesa dos direitos juvenis em Belo Horizonte e região metropolitana.

Formalizado em 2004, o Fórum vem desenvolvendo, ao longo desses anos, uma série de projetos e ações juntos às juventudes periféricas da cidade, tendo como bandeira principal de ação o enfrentamento à violência, especialmente ao genocídio da juventude negra. Para isso, lança mão de variadas estratégias metodológicas voltadas à construção e à participação coletiva, organizando ações de articulação e mobilização, comunicação, educação popular e incidência política.

Desde 2011, o Fórum das Juventudes realiza o evento **A Juventude Okupa a Cidade, o Okupa**, no qual são promovidos espaços abertos para que as juventudes locais possam debater suas questões, à sua maneira, junto de representantes da academia, da sociedade civil organizada e do poder público. Trata-se de uma ação de mobilização, participação e formação voltada a incluir as diversas juventudes e garantir sua incidência política na metrópole.

A fim de integrar adolescentes do Sistema Socioeducativo à iniciativa, esta 4ª edição da campanha #FalaDireito, #seessadadefosseminha, integra o 10º Okupa, em 2022, que traz como tema “Garantir os presentes, coletivar os futuros”. Os trabalhos produzidos pelas e pelos adolescentes junto à equipe do Desembola compõem a mostra do encontro, realizada em dois espaços emblemáticos da cidade: o Muquifu - Museu dos Quilombos e Favelas Urbanos e o Centro de Referência das Juventudes (CRJ), que também recebe visitas articuladas junto às unidades socioeducativas onde foram realizadas as oficinas da campanha.



8º Okupa: onde as lutas se encontram – setembro de 2018



6º Okupa: onde a quebrada se junta! - maio de 2015



7º Okupa: um rolê por direitos! - julho de 2017



8º Okupa: onde as lutas se encontram! - setembro de 2018

MULTIPLICOU?

CONTA E
MOSTRA PRA
GENTE COMO
FOI!

Se você quer compartilhar uma experiência realizada a partir da campanha **#faladireito**, mande o seu recado pro Desembola na Ideia!

  @desembolanaideia

 desembola@projetos.aic.org.br

 (31) 98413-4191



REALIZAÇÃO:

DESEMBOLA
NA IDEIA



CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE TEXTOS

Juliano Antunes
Rafaela Pereira Lima

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Beatriz Cordeiro Lopes
Musso Greco
Rafaela Pereira Lima

DIAGRAMAÇÃO

Fabiana Baracat (a partir do projeto gráfico de Priscila Justina)

MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA CAMPANHA

Equipe do projeto Desembola na Ideia (AIC)

OFICINAS JUNTO A ADOLESCENTES DO SOCIOEDUCATIVO

Alga Marina
Juliano Antunes

DEFINIÇÃO DE DESIGN E ACABAMENTO DAS INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS

Marco Chagas
Olívia Viana

COMPOSTO em caracteres
Bellaboo e Myriad Pro e
impresso em 2022 pela
Gráfica Central.

